



EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

DECRETO Nº 8.643/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“**CRIA COMISSÃO PREPARATÓRIA, DE ORGANIZAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E DE SISTEMATIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA CIDADE DE POÁ/SP.**”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERNADO os termos da Portaria nº 175/2024, do Ministério das Cidades - MCID, e da Portaria SDUH, 2/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 8.637 de 20 de fevereiro de 2025 de convocação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Poá/SP,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Preparatória, Organizadora, Mobilização e de Sistematização da Conferência da Cidade de Poá/SP para promover todos os atos necessários conforme determinação do MINISTÉRIO DAS CIDADES para a Conferência da Cidade composta com os Senhores Membros representantes do Poder Público municipal, legislativo e representantes da Sociedade Civil, sendo:

Representantes do Poder Público Executivo:

Secretaria de Habitação de Interesse Social

- Antônio Carlos Pereira Santos – RG nº 15.443.530-2
- Marcos Dias – RG nº 32.826.190-7

Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

- Julio Augusto Ferreira – RG nº 30.571.683-9

Secretaria de Turismo

- Débora de Lucrécio Neves da Silva – RG nº 15.998.959-0

Secretaria de Cultura





EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

DECRETO Nº 8.643/2025

- Alessandra Guiseini Gasparini de Souza – RG nº 28.889.793-6

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

- Priscila Ikenaga – RG nº 28.137.826-5

Secretaria de Obras Públicas

- Claudinei de Sousa – RG nº 20.526.548-0
- Guilherme Galhardo de Camargo – RG nº 50.777.448-6
- Herrique Guilherme Montes Silva – RG nº 48.489.867-X

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

- Aline Fernanda Santos Guarizo – RG nº 44.614.631-6

Representante do Poder Público Legislativo

- Vereador Giancarlo Lopes da Silva – RG nº 272.494.568-90

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

- Maria Aparecida Fernandes Machado – RG nº 7.758.402-8
- Marinho Mendes – RG nº 5.358.604-9

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Política Urbana de Poá

- Vinicius Rodrigues Macedo – RG nº 23.980.310-3
- Izaias da Silva – RG nº 18.795.408-02

Associação Amigos de Bairro Jardim Dom Manoel e Adjacências

- Francisca Oliveira – RG nº 15.157.067

Associação de Moradores da Vila São Francisco e Adjacências

- Luiz Lopes Ferreira – RG nº 10.835.146-4





EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Use orgãos, salve vidas”

DECRETO Nº 8.643/2025

Associação de Moradores do Jardim Débora

- Marta Pereira Oliveira – RG nº 29.805.409-7

Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

- Ricardo Leão da Silva – RG nº 20.771.396-0
- Plínio Martins de Oliveira – RG nº 30.218.118-0

Ordem dos Advogados do Brasil - 77ª Subseção Poá – OAB Poá

- Zenaide Macedo – RG nº 23.750.117
- Felipe Francischini do Nascimento – RG nº 27.305.065-5

Sindicato dos Aposentados do Alto Tietê

- Laura Moreira – RG nº 41.981.674

Art. 2º. A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Poá/SP se reunirá, sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Pereira Santos Assessor de Gabinete da Secretaria de Habitação**, quantas vezes necessárias para planejamento, organização e execução do processo para a realização da Conferência Municipal da Cidade conforme objetivos contidos na Portaria 175, de 28 de fevereiro de 2024, Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional das Cidades e competências contidas neste decreto;

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Poá/SP:

- I. Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição dos delegados para a Conferência Estadual, respeitadas os dispositivos legais atinentes a este processo, as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional;
- II. Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atentando aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;





EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“Doe órgãos, salve vidas”

DECRETO Nº 8.643/2025

- III. Organizar e participar das discussões dos temas centrais que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;
- IV. De participação de representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido na Portaria 175, de 28 de fevereiro de 2024 e nos termos do Decreto Municipal nº 8.627/2025,
- V. Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados;
- VI. Planejar a infraestrutura para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, pauta e programação;
- VII. Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- VIII. A eleição de delegadas e delegados oriundos da Conferência Municipal;
- IX. Sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade, elaborar e publicar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 às normas do Regimento Interno da Conferência Nacional das Cidades;
- X. Preencher o formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução Conselho das Cidades, conforme art. 32, § 3º do Regimento Interno da Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Os membros da Comissão exercerão as suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º. Caso algum segmento não tenha integrantes suficientes para preencher todas as vagas previstas na Portaria nº 175/2024, do Ministério das Cidades, a Comissão Organizadora, após sua instalação, poderá prever formas de suplementação das representações;





EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

"Doe órgãos, salve vidas"

DECRETO Nº 8.643/2025

Art. 6º. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recursos pelos interessados a ser analisado no ato da Conferência Municipal.

§ 1º - não satisfeitos caberá recursos à Comissão Estadual Recursal e de Validação e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 28 de fevereiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADRIANO PANÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

MARCOS DIAS

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

PORTARIA Nº 48.694/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR PARA A PARCERIA CELEBRADA
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL
Nº 13.019/2014.”**

O Prefeito da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:-

I – Nomear a servidora **Rosemary Castilhos**, portadora do CPF 050.882.548-22, para exercer a função de **GESTORA** da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com Organização da Sociedade Civil, mediante **Termo de Fomento nº 032/2024** – Associação Afro-Brasileira Nossa Senhora Aparecida, em substituição à Senhora Leonice Ramos Ferreira, nomeada pela Portaria nº 48.172, de 07/11/2024.

II – A Gestora ora nomeada, deverá no exercício de suas atribuições, observar fielmente as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
Em 21 de fevereiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral

“Doe órgãos, salve vidas”

**PORTARIA Nº 48.695//2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 8.322, de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:-

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Educação, os seguintes servidores:

- Titulares:

- Talita Taba da Silva Moretti, RG. 43.057.529-4
- Thais de Azevedo Santos, RG. 35.032.650-2
- Leonardo Lima Ferracini, RG. 33.865.321-1

- Suplentes:

- Andrea da Cruz, RG. 23.166.421-7
- Roberto Venício Bezerra da Silva, RG. 41.557.295-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 46.714, de 27/10/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.

Em 21 de fevereiro de 2025.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 769 | ANO 05 | 07 DE MARÇO DE 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Doutor Prudente de Moraes, 90, Vila Julia - Poá/SP
Telefone: (11) 4639-9121

DESPACHOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Diretor da Vigilância Sanitária de Poá:

- Defere a Licença de Funcionamento, Renovação de Licença, Encerramento de atividade de:**

12797/2024	PRISCILA UCHOA MASSUIA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	DEFERIDO
13723/2024	DAYANI MARTINS FABRICIO	ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	DEFERIDO
14019/2024	YASUHIRO MIYASAKI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO
14020/2024	CHRISTIANE AP. DOS SANTOS MIYAZAKI	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA	DEFERIDO

O(s) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. Poá, 03/02/2025.

- Indefere as Licenças de Funcionamento dos Estabelecimentos, em razão de:**

13321/2024	LANCHONETE BRUNETTI LTDA	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL	INDEFERIDO	MUDOU ENDEREÇO
------------	--------------------------	---------------------------	------------	----------------

- Aprova o projeto de LTA:**

12247/2024	OAP ODONTOLOGIA	SOLICITAÇÃO DE L.T.A.	APROVADO
------------	-----------------	-----------------------	----------

- Comunica as decisões de:**

5362/2024	PAULO CÍCERO DA SILVA LIMA	AIF Nº686, AIP 759 MULTA.	PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.
12199/2024	ERIC BARRETO DE SANTANA	AIP Nº851, TRM Nº834, TRM Nº861 AIP Nº854 ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO
12459/2024	MEGA CENTER CARNES DORA LTDA	AIF Nº734, AIP 760 ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO
12710/2024	AUDAC SERV. ESP. COB. E ATEND. LTDA	AIF Nº892, AIP Nº883 ADVERTÊNCIA.	ENCERRADO

- Encerra os processos de Atendimento a Programas Estaduais, Atendimento a denúncias, Cadastro e Inspeções de rotina:**

5445/2024	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 496/2024 - DENUNCIA	ENCERRADO
8868/2024	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 742/2024 - DENUNCIA	ENCERRADO
9682/2024	DOM ESFIHARIA	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
10356/2024	JOSÉ DAVI MOTA	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
10447/2024	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 814/2024 - DENUNCIA	ENCERRADO
11966/2024	ARTUR DUARTE DE OLIVEIRA	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
11979/2024	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 921/2024 - DENUNCIA	ENCERRADO
12194/2024	POAMED ARTIGOS MED. E ORTOP. LTDA	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
12195/2024	LOBO PLACE ART. DE VAREJO LTDA	INSPEÇÃO DE ROTINA	ENCERRADO
13005/2024	OFTAMED CLIN. DE OLHOS EIRELI	MANIFESTAÇÃO 1046/2024 - DENUNCIA	ENCERRADO
13141/2024	INST. ASSIST. CRISTÃ LAR MÃE MARIANA	MP - FISCALIZAÇÃO ILPI	ENCERRADO
13142/2024	CASA DE REPOUSO ROSANA	MP - FISCALIZAÇÃO ILPI	ENCERRADO
13419/2024	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 1104/2024 - DENUNCIA	ENCERRADO
994/2025	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 66/2025 - DENUNCIA	ENCERRADO
1309/2025	OUIDORIA DA SAUDE	MANIFESTAÇÃO 88/2025 - DENUNCIA	ENCERRADO


LEONARDO BARBOSA GARCIA
Diretor de Vigilância Sanitária

